

CONSIDERAÇÕES SOBRE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

*Isabela Cruciol**
*Juliana Harumi Suzuki***

RESUMO:

O presente artigo tece considerações gerais sobre Patrimônio Histórico. Para uma melhor compreensão do tema, apresentados os antecedentes históricos da preservação, bem como a evolução de seus conceitos ao longo do tempo. Embora tenha surgido há muito tempo, e apesar dos inúmeros instrumentos e métodos existentes, a preservação ainda encontra muitos obstáculos a serem superados; dentre eles figuram os interesses, sobretudo econômicos, que agem sobre o patrimônio, além da falta de conscientização das comunidades sobre a importância da conservação de seus bens culturais.

PALAVRAS CHAVES: Patrimônio Histórico; Patrimônio Cultural; Preservação; Bens Culturais.

ABSTRACT:

This work discusses the historical patrimony in a general way. For a better understanding of this subject, it presents the historical antecedents of preservation and the evolution of its concepts. Although preservation has existed for a long time, and in spite of the innumerable existing instruments and methods at its disposal, it faces many obstacles which must be overcome, among them private interests such as economical interests, which affects it adversely, and the local communities' lack of understanding of the importance of preserving their cultural assets.

KEY WORDS: Historical Patrimony; Cultural Patrimony; Preservation; Cultural Assets

Introdução

Tratar de patrimônio e não mencionar a arquitetura é quase impossível. Grande parte das obras ou monumentos históricos passíveis de serem preservados, é constituída por milhares de edifícios executados nas mais diversas épocas e regiões do mundo. Alguns deles podem pouco representar aos olhos de uma sociedade; muitos nem mesmo possuem um estilo ou método construtivo definido, porém a maior parte deles traz consigo sua história, ilustrando a capacidade construtiva de uma época e possibilitando encontrar outras tantas informações sobre seus costumes e modos de vida.

Segundo CHOAY (2000), patrimônio histórico designa um fundo destinado ao usufruto de uma comunidade alargada a dimensões planetárias e constituído pela acumulação contínua de objetos que congregam pertences comuns ao passado: obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e conhecimentos humanos.

*Arquiteta e urbanista. Graduada em 2002 pela UniFil. E-mail:isacruciol@hotmail.com

** Docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFIL. Mestre em Estruturas Ambientais Urbanas pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP).E-mail:harada@sercomtel.com.br.

Em outras palavras, patrimônio histórico seria todo o conjunto de manifestações culturais, artísticas ou sociais de uma determinada sociedade que, de alguma forma, seja ela natural, física ou sensorial, se faz presente no meio em que se vive – materializadas através de paisagens, jardins, edificações, monumentos, objetos e obras de arte – sendo importantes peças a serem conservadas, por representarem parte de uma cultura e modo de vida de uma época.

LEMOS (1985) divide o Patrimônio Cultural em três categorias de elementos. Primeiramente, ele inclui os elementos pertencentes à natureza, ao meio ambiente. São os recursos naturais, que tornam o sítio habitável. O segundo grupo de elementos refere-se ao conhecimento, às técnicas, ao saber e ao saber fazer. São os elementos não tangíveis do Patrimônio Cultural, e compreendem toda a capacidade de sobrevivência do homem no seu meio ambiente. O terceiro e último grupo de elementos é o mais importante de todos porque reúne os chamados bens culturais que englobam toda sorte de coisas: objetos, artefatos e construções obtidas a partir do meio ambiente e do saber fazer.

BRASILEIRO (2001) acredita que todo bem cultural é infungível, o que significa dizer que é impossível de ser substituído por outro de mesma espécie material, seja em quantidade ou qualidade. A preservação de um tecido urbano deriva de um processo que tem como objetivo a preservação da memória social de uma comunidade, cristalizada ao longo do processo histórico no ambiente construído. Ainda assim corre-se o risco de interpretações políticas e distorções na preservação, ou seja, é preservado aquilo que é considerado herança cultural, dependendo, pois, de quem analisa e quais sejam os seus conceitos históricos.

Conforme MENESES apud MELO (1998), existem várias razões para a preservação: a razão científica, a razão afetiva e a razão política. A razão científica se justifica pelo fato de os bens culturais representarem a diversidade de ambientes e fenômenos, e se configurarem como uma fonte para entendimento dos processos de mudanças sócio-culturais e expressões das formas como os homens se organizavam na sociedade. A razão afetiva existe pelo fato de os bens culturais representarem um enraizamento do Homem, sua ligação com o espaço de vivência, de comunicação e de inter-relação, de organização e de pertencimento ao espaço. Neste sentido, cabe ressaltar que se a propriedade propicia a ocupação de um lugar, não expressa por si só os vínculos entre os indivíduos, suas redes de relações. O espaço ocupado não fala apenas daqueles que o ocupam no presente, mas de todos os que ali viveram até então, dando uma qualidade de vivência a partir de uma identidade (identificação). A razão política existe porque a preservação revela-se como um direito à polis, à política, à cidadania.

As primeiras tentativas de preservação de monumentos datam de séculos atrás. Apesar das inúmeras contribuições e do desenvolvimento de políticas para tal, a mentalidade das sociedades atuais ainda não está completamente preparada para aceitar algumas destas mudanças. Alguns dos motivos são: a falta de informação daqueles que não participam do meio científico na área; a falta de políticas e normas voltadas aos interesses regionais, ou seja, diferentes para cada área em questão; a falta de incentivos para com os proprietários por parte do governo; além do “jogo de interesses” entre todos os envolvidos na preservação.

Apesar de se saber exatamente o valor de cada “peça” ou ruína que faça parte de uma edificação antiga, infelizmente, não há material publicado e de fácil acesso aos leitores em geral, que os informe, por exemplo, que na maioria das vezes é mais vantajoso (inclusive economicamente), prover no-

vos usos para edifícios antigos do que destruí-los a fim de criar algo novo. Não há incentivos ou garantias concretas de que o proprietário de um imóvel em vias de tombamento obterá algum retorno de seu investimento, se optar por conservá-lo, contribuindo assim para a memória de uma época.

No entanto, é possível obter retorno financeiro na preservação de edificações antigas, contanto que se saiba tirar proveito da situação e da demanda existente. Segundo BRASILEIRO (2001), a preservação envolve edifícios; edifícios dizem respeito a funções; para atrair investimento deve haver valor econômico; criar valor econômico via funções a serem desempenhadas, implica em preservar os edifícios. Para tanto, podem ser criados novos usos (reestruturação funcional) ou ser dada maior eficiência aos usos já existentes (regeneração funcional).

Observa-se, no Brasil, que a maior parte de sítios ou edifícios preservados encontra-se em locais onde ocorreram os chamados ciclos econômicos, como o do café, do ouro e da cana-de-açúcar. Isto acontece porque nestes determinados locais, a memória se faz presente por si só, e é do interesse da própria comunidade que as partes ou o todo sejam mantidos como quando foram criados. Muitas destas cidades tornaram-se provas vivas da história do país, o que colabora no incentivo ao turismo e que, por sua vez, acaba por movimentar grande parte de sua economia e serviços. A principal vantagem, porém, é a criação de uma identidade própria, o que as diferencia de todo o resto, além de fazê-las conhecidas nacional ou internacionalmente.

O suporte fundamental dessa identidade é a memória, um mecanismo de registro da experiência e do conhecimento, que permite as articulações sociais, conferindo-lhes uma inteligibilidade. MENESES apud MELO (1998), acredita que “Ter consciência histórica não é informar-se das coisas outrora acontecidas, mas perceber o universo social como algo submetido a um processo ininterrupto e direcionado de formação e reorganização”.

De acordo com MELO (1998), o ambiente histórico-cultural, ao ser preservado e recuperado, passa a assumir uma posição, um significado diferente daquele anterior à mudança de legislação, visto que, em cada cidade, a cada momento é redefinida a divisão social e econômica do espaço. Nesse sentido, o futuro da área a ser preservada vai depender, por um lado, de um conjunto de medidas legislativas e, por outro lado, de um processo coletivo que possibilite as identificações sociais entre os ambientes e seus usos.

Porém, a preservação do meio ambiente, seja ele natural ou cultural, não pode ser global, porque isto implicaria em impedir qualquer intervenção modificativa do meio ambiente, mantendo estático o processo cultural. SOUZA FILHO apud BRASILEIRO (2001), acredita que, preservar toda intervenção cultural humana na natureza ou toda manifestação cultural é um absurdo e uma contradição, pois, ao proteger todas e quaisquer manifestações passadas, se estaria impedindo que a cultura continuasse a se manifestar. Implicaria em não admitir qualquer possibilidade de mudança, processo ou desenvolvimento.

Para CASTELNOU (1992), a preservação não é estritamente a manutenção da paisagem urbana inalterada, mas também se associa à percepção de que nada é perpétuo e imutável, mas sim passível de transformação e conseqüente crescimento. Entender o passado não é apenas conhecê-lo como história, mas também saber incorporá-lo à ação do presente e, mais ainda, ao futuro.

Antecedentes Históricos da Preservação do Patrimônio Desde seu surgimento, a preservação do patrimônio experimentou várias fases, diversos métodos e incentivos. Na Antiguidade Clássica importava mais a preservação do lugar. Segundo MELO (1998), o edifício em si podia ser renovado,

desde que o “local sagrado” fosse preservado. Na antiga Roma já recebiam o nome de Monumentum os edifícios destinados a evocar a memória de eventos ou personagens notáveis, servindo para transmitir às futuras gerações as glórias do presente.

Todos os objetos que despertaram encantos nos povos da antiguidade e, posteriormente, nos Romanos eram de origem grega, pertencentes quase que exclusivamente aos períodos clássico e helenístico. O valor era autêntico, pois eles davam a conhecer os feitos de uma civilização superior. Eram modelos apropriados para suscitar uma arte de viver e um requinte que só os Gregos tinham conhecido. Segundo CHOAY (2000), esses povos queriam fazer da sua capital um centro de cultura grega. Os Romanos procuravam impregnar-se, através da visão, do mundo plástico da Grécia, tal como procuravam impregnar-se do pensamento da Grécia por via da prática da sua língua.

Tempos depois, em uma Europa que a civilização romana tinha coberto de monumentos e edifícios públicos, testemunharam-se inúmeras destruições através das invasões bárbaras dos séculos VI e VII. Isso acabou por incentivar uma indiferença relativa aos monumentos, que em parte já tinham perdido o seu sentido e a sua utilidade. Entretanto, havia um movimento preservacionista realizado pelo clero que, apesar de indireto, tratava da reutilização de antigas edificações patrícias, que eram comumente transformadas em mosteiros ou mesmo igrejas. Isto se deu, primeiramente, por razões econômicas, mas principalmente porque o interesse e o respeito testemunhados a essas obras estavam em consonância com as posições tomadas pela igreja face às letras e ao saber clássicos, que eram, alternadamente, promovidos em nome das “humanidades”, ou condenados pelo paganismo.

A partir de 1430 a situação pedia por mudanças, e os humanistas foram unânimes em reclamar a conservação e uma proteção vigilante dos monumentos romanos. O papa enunciou então, um conjunto de interdições precisas e formais que proibia qualquer cidadão (independente de cargo, profissão ou nível social) de retirar, demolir, ou modificar qualquer vestígio ou edifício público da Antiguidade, mesmo que este se encontrasse dentro de sua propriedade, sob pena de excomunhão e de pesadas multas. O contraditório é que antes desta interdição, o próprio clero foi o grupo que mais colaborou com a devastação de Roma e de suas antiguidades, encarregando empreiteiros de encontrar nos monumentos antigos, as belas pedras ou elementos necessários para a restauração de diversas de suas edificações.

As antiguidades tornam-se objeto de um imenso esforço de conceituação e de recenseamento na metade do século XVI. De acordo com CHOAY (2000), parte-se então para a pesquisa culta, meticulosa e paciente dos eruditos, os chamados antiquários. Estes acumulavam em seus gabinetes não apenas medalhas e outros “restos” do passado, mas também pastas contendo verdadeiros dossiers, que associavam descrições e representações figuradas das antiguidades. Eles correspondiam-se e visitavam-se por toda a Europa, trocando objetos, informações e discutindo suas descobertas e hipóteses. Assim se constituiu um imenso corpus de objetos, englobando sucessivamente no seu campo as inscrições, as moedas, os selos, os quadros, todos os acessórios da vida cotidiana pública e privada, e os grandes edifícios religiosos, prestigiosos ou utilitários.

A Revolução Francesa foi um dos marcos da história da preservação. Ela obteve, por volta de 1789, todos os elementos necessários para uma autêntica política de conservação do patrimônio monumental francês: a criação do termo ‘monumento histórico’, cujo conceito foi alargado, por comparação com os de ‘antiguidades’, ‘monumentos em curso de inventariação’ e ‘administra-

ção predisposta à conservação', dispondo-se de instrumentos jurídicos e de técnicas então sem equivalentes. Essa experiência durou seis anos e seu fim culminou também com o encerramento dos trabalhos de suas comissões. Entretanto, esta determinou, a longo prazo, a evolução da conservação monumental no país.

Foi então na França, no final do século XVIII, que nasceram os conceitos e as instituições de tutela do patrimônio. Em 1794, a Convenção Nacional editou uma série de atos destinados a conter o vandalismo que se seguiu à revolução, estabelecendo também sanções contra os responsáveis pelas demolições, inventariando seus monumentos, determinando sua conservação integral e fixando alguns princípios.

A chegada da era industrial enquanto processo de transformação, segundo CHOAY (2000), rompeu com os modelos tradicionais de produção, estabelecendo então dois períodos da criação humana: um antes, em que se encontra o monumento histórico, e um depois, onde se inicia a modernidade. O 'mundo acabado' do passado perdeu a continuidade e a homogeneidade que lhe conferia a permanência do fazer manual dos homens. A Revolução Industrial concedeu ao conceito de monumento uma conotação universal, aplicável em escala mundial, o que resultou na generalização das legislações de proteção ao monumento histórico, e fez do restauro uma disciplina autônoma e solidária com os progressos da história da arte.

De acordo com MENICONI (1998), ao abarcar também a produção românica e gótica, a conservação de monumentos deparou-se com a total ausência de informações sistematizadas e com o despreparo, e, muitas vezes, com o desprezo dos arquitetos. A assimetria, a organicidade e a irregularidade das obras eram reinterpretadas de acordo com os princípios da arquitetura clássica, resultando em demolições e reconstruções arbitrárias.

Aos poucos, à cultura neoclássica dominante contrapuseram-se os primeiros estudiosos da Idade Média, entre os quais Vitor Hugo. Um desses estudiosos, Merimée, veio a ocupar o cargo de Inspetor Geral dos Monumentos, vinculado à Comissão dos Monumentos Históricos criada em 1837. Interligado à Comissão revolucionária, esse organismo vai finalmente criar uma estrutura operativa, estabelecer formas de financiamento das restaurações e fixar seus critérios operativos e metodológicos.

A primeira concepção do restauro, segundo ASKAR (1996), baseou-se no princípio de obter a recomposição do edifício mediante o emprego, sem diferenciação, de partes originais, ou a sua reprodução. Com este critério, até mais ou menos 1830, foram executados restauros sobre monumentos da antiguidade clássica, especialmente em Roma.

Surge então a figura de Viollet-le-Duc (1814-1870), arquiteto e restaurador autodidata, que desde 1840 até sua morte foi responsável por inúmeras obras na França e Europa. Definiu a doutrina da Restauração Estilística, que tinha por objetivo recuperar a unidade de estilo do monumento, reconduzindo-o à sua integridade construtiva e morfológica, muitas vezes ignorando as verdadeiras qualidades formais que determinavam sua singularidade. ASKAR (1996) relata que se chega assim a legitimar e impor reconstruções e acréscimos baseados somente nas analogias tipológicas e estilísticas com outros monumentos, alterando a estrutura e a forma da obra, em nome de uma abstrata coerência de estilo.

Em torno da metade do século XIX, ao restauro estilístico se sobrepõe o Restauro Romântico, devido ao movimento inglês, que quer substituir as grandes intervenções pelo absoluto respeito ao monumento. Dizia John Ruskin (1819-1900), propagador desta posição: "É impossível, assim como ressuscitar os mortos, a restauração daquilo que foi grande ou belo em arquitetura".

Após meio século de predomínio do método de Viollet-le-Duc, no período compreendido entre 1880 e 1890, duas novas posições se afirmaram quase contemporaneamente. A primeira, chamada de Restauro Histórico, sustentada e aplicada por Luca Beltrami (1854-1933), considerava cada monumento como um fato distinto e concluído. O restaurador se baseava em testemunhos seguros, desde documentos de arquivo até pinturas, partindo da análise aprofundada do monumento e dos textos literários do período.

A segunda posição surgiu em 1883, enunciada por Camilo Boito (1836-1914) e chamada de Restauro Moderno. De acordo com MENICONI (1998), nela se propunha que eventuais intervenções fossem distintas e notórias, além de serem adotadas uma série de medidas nas obras, como diferenciação de estilo e materiais, supressão de molduras e ornamentos, exposição – junto ao monumento – das partes removidas, descrição e documentação (até fotográfica) das várias fases do trabalho, incisões datando os materiais novos empregados, como a divulgação de todo o processo.

Gustavo Giovanonni (1873-1948), em 1924, conceitua o Restauro Científico, que considerava a obra arquitetônica como documento a salvar, pois ela constituía a prova de existência de certo tipo de edificação ou forma estilística. A doutrina, que contemplava tanto o valor “museológico” quanto o valor de uso dos monumentos e conjuntos urbanos, deveria ser tratada em rede de planejamento urbano, e não mais isoladamente. Este tipo de restauro (também chamado de filológico) revela-se insuficiente após a Segunda Guerra Mundial.

A destruição provocada pelo conflito tornou a questão da conservação das cidades dramática e urgente: a extensão e a escala das intervenções necessárias exigiam a revisão dos conceitos e procedimentos operacionais. Segundo LEMOS (1985), foi justamente para tentar normalizar em todo o mundo os procedimentos preservadores que se reuniu, em Veneza, o Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos em Monumentos Históricos. Eram setecentos profissionais, inclusive brasileiros, que se reuniram preocupados com a falta de entrosamento e de conceitos comuns no trabalho de preservação de bens culturais.

Surge então em 1964 a Carta de Veneza, criada certamente para ser o primeiro documento de caráter internacional a definir que:

(...) Os sítios urbanos ou rurais, assim como as obras modestas que alcançaram com o tempo um significado cultural, deveriam ser equiparadas aos monumentos, no tocante à sua preservação. Igualmente afirmou este documento que a conservação de um monumento exige a preservação da vizinhança à sua escala, sendo proscrita toda nova construção ou alteração que possa modificar suas relações de volume e cor (MELO, 1998).

Depois do surgimento dessa carta patrimonial, cada país partícipe da reunião de arquitetos patrocinada pela UNESCO tratou de providenciar suas linhas de conduta ou as normas locais aplicáveis dentro de suas peculiaridades, e sempre desejando “regulamentar” as normas venezianas. Assim foi que, em dezembro de 1967, deu-se uma reunião em Quito, para tratar de problemas próprios do mundo latino-americano, tendo como texto orientador a Carta de Veneza, foram criadas as Normas de Quito.

A partir do início dos anos 70, segundo LEMOS (1985), proliferaram os “encontros” destinados a dar continuidade aos documentos já citados, como o de Nairobi, em 1976 e o de Machu Picchu, em dezembro de 1977. As cartas patrimoniais, conforme ASKAR (1996), embora não constituíssem instrumentos jurídicos em si, foram condutoras do pensamento teórico-prático refe-

rente à preservação. Eram elas que conduziam o senso comum dos profissionais envolvidos na matéria e que, por sua vez, tinham suas diretrizes implantadas (ou rejeitadas) nos diversos países, quer signatários ou não.

Surgem a partir daí, novos princípios de restauro, como o chamado Restauro como Processo Crítico. O restaurador deveria primeiramente identificar o valor do monumento, para em seguida recuperá-lo, restituindo e liberando a obra de arte. Em outras palavras, sua função era dar ao valor artístico a prevalência absoluta em relação aos demais aspectos da obra, os quais deveriam ser considerados somente na dependência e em função deste. Durante toda a operação, deve haver total consciência do ato que se cumpre, bem como o completo controle dos seus resultados deve ser levado em conta.

E, por último, porém não menos importante, apresenta-se o Restauro Criativo. Quando a ação de percorrer a imagem resulta interrompida por destruições ou obstruções visíveis, o processo crítico é forçado a valer-se da fantasia para recompor as partes que faltam ou reproduzir aquelas escondidas e reencontrar, enfim, a completa unidade da obra, antecipando a visão do monumento restaurado. O restaurador pode utilizar novos elementos, para dar de novo à obra uma unidade e continuidade formal próprias, valendo-se de uma livre escolha criadora.

É importante destacar, porém, que o Restauro como Processo Crítico e o Restauro Criativo podem também agir em conjunto, no que se pode chamar de “Restauro Crítico”, onde o primeiro define as condições que o outro deve adotar como premissa, e onde a ação crítica realiza a compreensão da obra arquitetônica, e a ação criadora é chamada para prosseguir e integrar.

A Preservação do Patrimônio no Brasil No Brasil, encontram-se referências a ações no sentido de preservar o patrimônio edificado desde o século XVIII, sendo nas primeiras décadas deste século que medidas mais concretas foram tomadas pela sua salvaguarda. Em novembro de 1937, foi criado o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN – regulamentado pelo Decreto-Lei 25, de 30/11/1937. Ele organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional através do tombamento, o que possibilita a inscrição do bem cultural nos livros de tombo, conferindo para o mesmo que fique assegurada a garantia de perpetuação da matéria.

Já a “Era Vargas”, que tinha como um de seus objetivos a necessidade de criar uma identidade nacional e um pacto nacional entre os grupos sociais, serviu de pano-de-fundo para a valorização da cultura para consumo dos grupos sociais dominantes.

Segundo MELO (1998), no centro dos debates destacavam-se dois grupos distintos: o grupo dos neocoloniais, que defendia o ecletismo e a reprodução da arquitetura colonial, valorizando a relação passado-presente; e o grupo dos modernistas, que defendia a arquitetura colonial, porém com vistas a um resgate da mesma na construção de uma arquitetura moderna nacional, valorizando assim a relação passado-futuro. Como a ideologia vigente no Estado-Novo tinha bases nacionalistas, o resultado foi a vitória dos modernistas sobre os neocoloniais.

Durante os primeiros trinta anos, o conceito de bem cultural teve como base uma noção estética estilística, ditada pelo movimento modernista da década de 20. Assim, a política do Patrimônio foi marcada por obras essencialmente clássicas, deixando no esquecimento as experiências das populações negras e indígenas. Interessava sim, preservar exemplares de outras épocas e estilos, desde que fossem monumentais ou excepcionais.

Em tal contexto, a delimitação do patrimônio se referia:

- Ao conjunto de bens móveis e imóveis, quer vinculados a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico;
- Aos monumentos naturais, bem como sítios e paisagens de feição notável, desde que inscritos em um dos livros de Tombo.

MILET apud MELO (1998) observa que a maior parte dos bens tombados no período de 1937 a 1982, situava-se nas áreas em que ocorreram os chamados “ciclos econômicos”, de cana-de-açúcar, algodão, ouro e café. O Barroco foi considerado origem da cultura brasileira, e enquanto este era supervalorizado, perderam-se importantes exemplares arquitetônicos do ecletismo – considerados como não autênticos.

Nas décadas de 50 e principalmente 60, com o adensamento dos centros urbanos e uma especulação imobiliária crescente, iniciou-se uma mudança no conceito de bem cultural, que, de acordo com BRASILEIRO (2001), levava em consideração somente as fachadas (e não a volumetria), sem nenhuma restrição legal quanto ao entorno, exceto que estas construções não deveriam impedir ou mesmo reduzir a visibilidade do bem tombado.

Em 1965, o SPHAN buscou então a UNESCO, pois além de ser visto como elitista, pouco representativo da pluralidade cultural do país e alienado aos problemas relacionados ao desenvolvimento nacional, este devia buscar a atualização técnica necessária para se integrar aos novos parâmetros universais de preservação de bens culturais.

Passados os mais duros anos de repressão do regime militar, o campo da cultura passou a englobar conceitos como o de pluralidade nacional e de desenvolvimento cultural. De acordo com MELO (1998), os encontros realizados em Brasília e em Salvador na década de 70 visavam, entre outras coisas, à descentralização da gestão do patrimônio cultural. O Compromisso de Brasília (1970) reconheceu a inadiável necessidade de ação supletiva dos estados e municípios à atuação federal e, o Compromisso de Salvador (1972), acrescentou recomendações no sentido de que se desenvolvesse a indústria do turismo, através da preservação e valorização de monumentos naturais e de valor cultural.

Em 1973, foi criado o Programa de Cidades Históricas - PCH, visando à rentabilidade econômica e aos benefícios sociais da preservação e da restauração de bens patrimoniais. A perspectiva modernizadora inspirou também a criação do Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC – em 1975, que procedeu a uma revisão crítica conceitual dos trabalhos de preservação do patrimônio cultural. Além disso, o CNRC voltou-se para a cultura viva, sobretudo às manifestações enraizadas ao fazer popular.

Passou a haver então um maior envolvimento com a questão do patrimônio, através da entrada de novos processos de tombamento, a pedido de grupos e instituições externos ao IPHAN, como os de bens representativos de correntes migratórias – italiana, alemã, japonesa, de etnias indígenas e afro-brasileiras – de outras religiões e de bens materiais, como os “fazeres”. Para tanto, ainda na década de 70 foi criada, na Fundação Pró-Memória, a área de Etnias e Sociedade Nacional, responsável pelo tombamento, em 1982, dos primeiros testemunhos da cultura afro-brasileira.

MELO (1998) cita ainda a criação do Ministério da Cultura, em 1985, que deu início a uma restauração do SPHAN na condição de Secretaria, ao buscar mais que uma estrutura administrativa flexível, revendo os próprios conceitos que regiam as políticas do Patrimônio. O novo conceito adotado acompanhou a tendência internacional de valorização da cultura e da arqui-

tetura vernacular. Passou-se a admitir o pluralismo ideológico na determinação das políticas de preservação. Iniciou-se uma descentralização da preservação e o reconhecimento da diversidade e historicidade dos bens culturais.

Num segundo momento, na década de 80, incluiu-se no discurso oficial a necessidade de participação da comunidade nas decisões sobre preservação, resultando também em mudanças no Conselho Consultivo (1992), com representantes do IAB, IBAMA, e Internacional Council on Monuments and Sites (ICOMOS) e a diversificação dos quadros técnicos da instituição (com museólogos, arqueólogos, historiadores, cientistas sociais, etc.).

A formulação e a implementação da política governamental de preservação do patrimônio cultural brasileiro passaram, em 1990, a ser de competência do Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural - IBPC - vinculado à Secretaria da Cultura da Presidência da República. A partir de então, o IBPC passou a atuar em todo o país, através de unidades regionais, articulando-se muitas vezes com outros organismos, por meio de parcerias, convênios ou acordos. O tombamento de bens estaduais tem o mesmo significado, força e responsabilidade do tombamento federal, mas é regulamentado por legislação específica no âmbito de cada administração.

BRASILEIRO (2001), conclui que a elaboração de políticas de preservação lideradas pelo Município (não excludentes da participação da União e do Estado), possibilita a eliminação de distorções criadas em função do caráter genérico dos instrumentos legais concernentes às instâncias superiores, que desconsideram os aspectos locais no instante da preservação dos bens, gerando o distanciamento da população na condução do mesmo processo.

Métodos de Preservação

Muitas transformações agem sobre uma edificação em decorrência de causas naturais de ação lenta, como problemas de mecânica dos solos, agentes meteorológicos ou mesmo biológicos, ou ainda, de ação violenta, como aluviões ou tremores de terra. Segundo CASTELNOU (1992), disto resulta a sua obsolescência física, que pode ser acelerada por fatores artificiais ou devido à ação humana, como o desgaste material e até a poluição. Além disso, a obra pode tornar-se obsoleta ao nível de sua funcionalidade, o que resulta de mudanças por que passa a sociedade, principalmente de ordem sócio-econômica.

Em termos gerais, CASTELNOU (1992) apresenta três graus de interferência no projeto original, a saber:

- Radical: quando os novos elementos intencionalmente contrastam com o existente, pelas intenções projetuais ou tratamento ao nível de material, cor, textura, etc.
- Equilibrado: quando se associa, harmonicamente, os acréscimos ou modificações ao existente, o que pode acontecer através da repetição de tipos, unificação de motivos e tratamento cromático, porém nunca de forma dissimulada, de modo a promover a falsificação da obra.
- Sutil: quando há um respeito completo ao que existe previamente, tanto no que diz respeito aos novos componentes sugeridos, como dos novos usos previstos. Algumas vezes é difícil identificar o que foi reformulado.

Assim sendo, algumas formas de intervenção arquitetônica são utilizadas visando sanar o mau estado de conservação, bem como evitá-lo a longo prazo, consentindo-lhes ou não, novos usos. São eles: a conservação, a reconstrução, a restauração, a revitalização e a reciclagem.

A conservação, consiste na preservação do patrimônio do modo em que este foi encontrado, sem adição de partes ou novos usos. De acordo com FITCH apud CASTELNOU (1992), ela é definida pela intervenção física na própria matéria, assegurando assim sua integridade estrutural e/ou estética. É um trabalho contínuo de manutenção que visa garantir a sobrevivência física dos monumentos, e que requer serviços ligados à especialidade das técnicas construtivas, dos agentes de deterioração e das condições de viabilidade técnica, que reivindicam uma ação eminentemente prática.

A reconstrução, segundo BRASILEIRO (2001), é a execução de uma cópia exata de um edifício ou monumento desaparecido no exato local onde este antes estava inserido.

A restauração, de acordo com CASTELNOU (1992), consiste num “refeito” a partir da reprodução de partes destruídas ou da substituição de partes desaparecidas ou desgastadas com o tempo. Ou ainda, na versão de FITCH apud BRASILEIRO (2001), é o processo de retorno do artefato à condição física na qual ele teria estado em algum estágio de seu desenvolvimento morfológico.

A revitalização é a reestruturação de um conjunto urbanístico ou obra arquitetônica que visa reabilitá-la, caso esta esteja se deteriorando ou mesmo em desuso. Para tanto, é permitido reformular seus componentes, associar novas funções e acrescentar intenções ao projeto, desde que se mantenha seu caráter original, total ou parcialmente.

Por último, há a reciclagem, que se baseia essencialmente na reutilização de um edifício ou sítio urbano. Ela inicia um novo ciclo de utilização da obra, que pode ser feito, não só através da mudança de sua função, como de sua forma e caráter. Vai desde a modernização da aparência até o aproveitamento do valor econômico, cenográfico e até sentimental da obra.

34

Conclusões

Segundo o INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IEPHA-MG), o principal objetivo da preservação do patrimônio cultural é a melhoria da qualidade de vida da comunidade, que implica em seu bem-estar material e espiritual e na garantia do exercício da memória e da cidadania. A comunidade é a verdadeira responsável e guardiã de seus valores culturais. O patrimônio cultural pertence à comunidade que produziu os bens culturais que o compõem. Não se pode pensar em proteção de bens culturais, senão no interesse da própria comunidade, à qual compete decidir sobre a sua destinação no exercício pleno de sua autonomia e cidadania.

Para preservar o patrimônio cultural é necessário, inicialmente, conhecê-lo através de inventários e pesquisas realizadas pelos órgãos de preservação, em conjunto com as comunidades. O passo seguinte será a utilização dos meios de comunicação e do ensino formal e informal para a educação e informação das comunidades, visando desenvolver o sentimento de valorização dos bens culturais e a reflexão sobre as dificuldades de sua preservação. Acredita-se que uma real política de preservação do patrimônio somente poderá ser efetiva quando a discussão se estender a vários setores da comunidade.

Referências

- ASKAR, J. A. Reconstrução e imitação como alternativas da conservação. In: *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, n.4, 1996.
- BRASILEIRO, V. B. A legislação de preservação do patrimônio ambiental urbano: uma abordagem arquitetônica contemporânea. In: *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. v.8, n.9, 2001.
- CASTELNOU, A. M. N. A intervenção arquitetônica em obras existentes. In: CASTELNOU, A. M. N. (Org.). *Preservação do Patrimônio*. Londrina: Centro Universitário Filadélfia (UniFil), 2001.
- CHOAY, F. *A Alegoria do Patrimônio*. Lisboa: Edições 70, Coleção Arte e Comunicação, 2000.
- INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IEPHA-MG). Endereço eletrônico: <<http://www.iepha.mg.gov.br>>
- FITCH, J. M. Preservação do patrimônio arquitetônico. In: CASTELNOU, A. M. N. (Org.). *Preservação do Patrimônio*. Londrina: Centro Universitário Filadélfia (UniFil), 2001.
- LEMOS, C. A. C. *O Que é Patrimônio Histórico*. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- MELO, D. M. Patrimônio e Planejamento Urbano. In: *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, v.6, n.6, 1998.
- MENICONI, R. A questão do patrimônio: arquitetura, memória e gestão da cidade. In: *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, v.6, n.6, 1998.